



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**PORTARIA Nº98/2022-SEMSA/GAB, de 18 de julho de 2022.**

**Ref.** Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Contratação de Serviços de Manutenção em aparelhos de refrigeração, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a senhora **Rosenilda Picanço da Rocha**, portadora do CPF: Nº311.259.052-04 e RG: Nº1852974 PC/PA, servidora efetiva, Matrícula Nº0217662; ocupante do cargo de Técnica em Epidemiologia; Formação: ensino médio completo e o senhor **Francisco Pinheiro Corrêa**, portador do CPF Nº541.560.092-20, RG Nº6366071 PC/PA, servidor efetivo; Matrícula nº 0937801, ocupante do cargo de Operador de embarcação, Formação: nível médio. Para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à **Contratação de Serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**Art. 2º** - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à

*fe*  
1



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de julho de 2022.

**ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto nº 002/2021**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Rosenilda Picanço da Rocha** Rosenilda P. da Rocha

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Francisco Pinheiro Corrêa** Francisco Pinheiro Corrêa